



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2015 • Ano III • Nº 200

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria 004/2015

### ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

### PORTARIA 004/2015

O Secretario Municipal de Educação, no uso e suas atribuições e de acordo com o previsto no artigo 41, insiso I da Lei Municipal n. 1.088/1988,

### **Resolve:**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Penedo, considerando a deflagração no dia 29.05.15 de movimento de greve dos professores efetivos; Considerando que a maioria das turmas não se encontra com profissionais suficientes para o cumprimento da jornada escolar; Considerando que a continuidade de apenas parte da jornada levada a efeito por uma minoria de contratados implicaria em descontinuidade do currículo pedagógico; Considerando que o cumprimento parcial da grade curricular implicaria em grave prejuízo aos alunos matriculados na rede pública municipal, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, na condição de Contratado, mediante Processo Seletivo, para o cargo de professor, que a partir desta data, se encontra suspenso o referido contrato, por prazo indeterminado até a solução do movimento grevista.

Penedo aos três dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Luciano Barros Lucena  
*Secretario Municipal de Educação*